

MOÇÃO Nº 18.774/2015

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Nazaré.

O deputado Robinho requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para o município de Nazaré pela passagem de sua Emancipação, comemorada em 10 de novembro de 2015.

o município de Nazaré está localizado na região metropolitana de Salvador Estado da Bahia, distante da capital 216 km, possui área de extensão territorial em torno de 253,780 km², contando com aproximadamente 30 mil habitantes, sendo limítrofe dos municípios de Muniz Ferreira, Aratuípe, Jagauripe, São Felipe e Maragogipe.

A partir da segunda metade do século XVI, colonizadores portugueses adentraram na região, na qual surgiria o município de Nazaré. Antes a região era ocupada por aldeias de tribos indígenas da etnia tupinambá.

Segundo a tradição, uma capela foi construída no ano de 1649, após a aparição da Virgem de Nazaré, desencadeando assim inúmeras romarias, formou-se em torno da capela o povoado denominado Nazaré. No ano de 1753 o povoado é elevado à freguesia, em 1831 é promovida a categoria de Vila de Nossa Senhora de Nazaré. Em 10 de novembro de 1849, pela Resolução Provincial de nº 368, a Vila torna-se um município com a denominação de Constitucional Cidade de Nazaré.

Em data tão importante, o Dep. Robinho parabeniza toda a população, desejando que o município retome o crescimento e desenvolvimento, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

Dê-se ciência desta Moção a Câmara de Vereadores, em especial ao ex vereador e ex presidente da Câmara Sr. Júnior, aos funcionários, bem como à toda população.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015

Deputado Robinho